



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 127/2024

Serranos-MG, 26 de novembro de 2024.

Ao Exmo. Sr.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: **Projeto de Lei nº 125/2024**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 25/11/2024, o Douto Plenário acatou o parecer da comissão de legislação, justiça e redação referente ao Projeto de Lei nº 125/2024 que dispõe sobre as permissões de serviços de transporte individual de passageiros, através de automóveis de aluguel (táxis), no município de Serranos, rejeitando-o, encerrando a tramitação do referido projeto.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

JOSE RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678
0678

Assinado de forma digital por
JOSE RONALDO DE
OLIVEIRA:81836350678
Dados: 2024.11.26 10:31:23
-03'00'

Ver. José Ronaldo de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO EM 26/11/2024
HORA 12.56